

POLÍTICA DE TRATAMENTO DE ORDENS DE CLIENTES

As especificações da MiFID para a política de tratamento de ordens de clientes estão definidas nos artigos 24.1 e 28.1 da Diretiva 2014/65/UE (desenvolvida pelo Regulamento Delegado (UE) 2017/565 na sua secção 6), que estabelecem todas as obrigações a este respeito.

1. PRINCÍPIOS GERAIS PARA O PROCESSAMENTO DE ORDENS DE CLIENTES

O Cecabank, S.A. cumpre com os princípios gerais estabelecidos na legislação aplicável. Os processos abaixo detalhados aplicam-se tanto às ordens para os quais o Cecabank, S.A. atua como “executor”, como àquelas em que atua como “recetor e transmissor”.

- As ordens de clientes são registadas no momento da sua receção. O anexo especifica o grau de automatização do processamento das ordens segundo cada instrumento financeiro.
- As ordens que requerem tratamento manual são registadas logo após a sua receção nas aplicações informáticas.
- O processamento de ordens é executado de forma sequencial e rápida. As aplicações informáticas têm capacidade suficiente para lidar com os volumes atuais e com os aumentos que possam ocorrer nos próximos anos. O processamento das ordens será diferenciado em função do tipo de instrumento financeiro e do canal utilizado para o envio do pedido, tendo sempre em vista a garantia do princípio de sequencialidade a todos os clientes (ver anexo).
- Manutenção de um registo de ordens: existe um arquivo de ordens e transações que garante a rastreabilidade de transações para demonstração futura a terceiros e, em particular, a identificação da data e hora exatas da transação.
- O Cecabank, S.A. liquida as ordens dos clientes nas contas correspondentes dos mesmos de forma rápida e correta. A liquidação das transações resultantes será efetuada nos prazos estipulados para cada um dos mercados ou em função da data estipulada pelo cliente.
- O Cecabank, S.A. informa, assim que sejam conhecidas, eventuais dificuldades importantes que impeçam o processamento das ordens do cliente da forma habitual. Em qualquer caso, os aspetos técnicos ou operacionais que impossibilitem a execução de uma ordem serão comunicados, na medida em que tenham sido transmitidos ao Cecabank, S.A. por parte da(s) entidade(s) através da(s) qual(is) executa as suas ordens. A informação é transmitida de duas formas em função do tipo de cliente a que se dirige:
 - Clientes classificados como “contrapartes elegíveis ou profissionais”: a comunicação das dificuldades é realizada por correio eletrónico comunicando os detalhes das dificuldades, bem como a restante informação disponível, as causas que as geram e

o tempo estimado para a sua resolução. No momento em que a dificuldade desaparece os clientes são informados do facto pelos mesmos meios.

- Clientes classificados como “retalhistas”: a informação sobre as dificuldades para processar as suas ordens é comunicada através dos meios estabelecidos para o efeito.

2. ACUMULAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE ORDENS

O Cecabank, S.A. não realiza processos de acumulação ou de atribuição de ordens. Não altera o fluxo de ordens, quer para aquelas em que atua como “executor” ou como “recetor e transmissor”.

3. ACUMULAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE TRANSAÇÕES POR CONTA PRÓPRIA

O Cecabank, S.A. não realiza processos de acumulação ou de atribuição de ordens de clientes com operações por conta própria. Portanto, não atribui prioridade a nenhum tipo de ordem e segue sempre o princípio da não acumulação e transmissão de ordens na sequência em que estas são recebidas.

4. CONTROLO

O Departamento de Conformidade Regulamentar realizará verificações periódicas sobre o grau de cumprimento das obrigações definidas nesta política.

ANEXO. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE RECEÇÃO-TRANSFERÊNCIA DE ORDENS POR INSTRUMENTO FINANCEIRO

TIPO DE INSTRUMENTO FINANCEIRO		CANAL DE RECEÇÃO (escritório, telefone, routing, fax, SICE, correio eletrônico...)	Momento considerado para a recepção da ordem	Procedimento de transmissão	Transmissão	
					Manual	Automática
TAXA VARIÁVEL	COTADAS NACIONAIS	Hidra/Siami/Terminal deslocado/Banca eletrônica	Quando a ordem cumpre os processos de validação da aplicação de valores	Routing		✓
		Impresso especial para trabalhadores (fax e e-mail apenas em caso de contingência)	Quando a ordem cumpre os processos de validação da aplicação de valores	Routing		✓
	COTADA INTERNACIONAL	Hidra/Siami/Terminal deslocado/Banca eletrônica	Quando a ordem cumpre os processos de validação da aplicação de valores	Routing		✓
		Impresso especial para trabalhadores (fax e e-mail apenas em caso de contingência)	Quando a ordem cumpre os processos de validação da aplicação de valores	Routing		✓
TAXA FIXA	PÚBLICA NACIONAL	Rede informática interna	11 horas	Telefônico	✓	
		Telefone, Sice	Imediata	Telefônico	✓	
	PÚBLICA INTERNACIONAL	Hidra/Siami/Terminal deslocado/Banca eletrônica	Quando a ordem cumpre os processos de validação da aplicação de valores	Routing		✓
		Impresso especial para trabalhadores (fax e e-mail apenas em caso de contingência)	Quando a ordem cumpre os processos de validação da aplicação de valores	Routing		✓
	PRIVADA NACIONAL	Telefone	Imediata	Telefônico	✓	
		Rede informática interna	11 horas	Telefônico	✓	
	PRIVADA INTERNACIONAL	Hidra / Siami/Terminal deslocado/Banca eletrônica	Quando a ordem cumpre os processos de validação da aplicação de valores	Routing		✓
		Impresso especial para trabalhadores (fax e e-mail apenas em caso de contingência)	Quando a ordem cumpre os processos de validação da aplicação de valores	Routing		✓
DERIVADOS	COTADOS EM MERCADO NÃO ORGANIZADO (OTC)	Telefone	Imediata	Telefônico	✓	
ESTRUTURADOS	EM MERCADO NÃO ORGANIZADO (OTC)	Telefone	Imediata	Telefônico	✓	
SEGUROS DE CâMBIO	EM MERCADO NÃO ORGANIZADO (OTC)	Telefone, Sice	Imediata	Telefônico	✓	

Subscrições e reembolsos de participações de fundos de gestoras internacionais:

O Cecabank atua como recetor e transmissor de ordens. Atualmente existe ligação com duas plataformas de distribuição de fundos de gestoras internacionais: Allfunds e Fundesttle.

As ordens de subscrição e de resgate são transmitidas à plataforma indicada pelo cliente. Se nenhuma plataforma for indicada, não existe uma transmissão por defeito.